



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2020.

Por este instrumento de **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2020**, cujo objeto é “**Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de combustível a ser utilizado no abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos das Secretarias Municipais da Prefeitura de Paranaíta/MT.**”, nos termos e especificações contidas no processo Licitatório sob Modalidade **Pregão Presencial nº. 001/2020**, que fizeram as partes, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PARANAÍTA/MT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.239.043/0001-12, com sede na Rua Alceu Rossi, s/nº., Centro, na cidade de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pelo seu **Sr. Osmar Antônio Moreira**, Prefeito Municipal brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº. 860219 SSP/SC e CPF nº 345.480.179,68, residente e domiciliado nesta cidade de Paranaíta – MT, como **CONTRATANTE** e de outro lado, as Empresa: **CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 01.327.493/0001-31, estabelecida na Avenida Maria Elisa Miyazima, nº 2850, Setor SE-1, no Município de Paranaíta/MT, Telefone (66)3563-1174 E-mail:lexescritotio@btrturbo.com.br representada pelo Davio Fernandes Portella, portador do RG nº. 23.521.330-5 SSP/SP e CPF nº. 394.035.131-87 **CONTRATADA**, e tem entre si, considerando o dispositivo legal permissionário, qual seja o art. 65 da Lei nº 8.666/93 e art. 17 do Decreto Federal nº 7892/2013, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar a **CLÁUSULA PRIMEIRA** do instrumento firmado, consoante as razões e condições abaixo estabelecidas:

Do Contrato Administrativo:

Considerando que, o prazo de vigência do Contrato Administrativo é até 26.03.2021, sendo expedida a Ordem de Serviço em 25.01.2021.

Do Primeiro Termo Aditivo:

Considerando que, foi requerido no dia 01.02.2021, o Aditivo de Acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento), sobre a quantidade contratada, torna-se indispensável à **celebração do 1º termo aditivo:**

Cláusula Primeira: Altera a Cláusula Primeira e Segunda do Contrato Administrativo, incluindo quantidade contratual de 25% (Vinte e cinco por cento), sobre a quantidade contratada, a qual passará a ter a seguinte redação:

“.....

ITEM	CÓD. TCE	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. ADITIVA	V.UNIT.	V. TOTAL	FORNECEDOR
02	50028-3	COMBUSTIVEL - OLEO DIESEL, CLASSIFICACAO COMUM, UTILIZACAO AUTOMOTIVO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO	LITRO	5.285	4,16	21.985,60	CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.239.043/0001-12



	VIGENTE DA ANP					
--	----------------	--	--	--	--	--

2.1. O valor global do presente contrato é de **R\$ 73.889,68** (Setenta e três mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e oito centavos), aditando-se **21.985,60** (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), que será pago pela **CONTRATANTE** a **CONTRATADA**, conforme disponibilidade financeira da Secretária competente.

.....”

Cláusula Segunda – Todas as demais cláusulas do **Contrato Administrativo nº006/2021** que não foram alcançadas pelo presente termo aditivo permanecem inalteradas.

E por estarem justos e contratados, as partes passam a assinar o presente instrumento por si e seus sucessores, em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas para todos os fins de direito.

Paranaíta – MT, 03 de fevereiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA - MT

Sr. Osmar Antônio Moreira

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

CODEPAR COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROELO LTDA

Davio Fernandes Portella

CONTRATADA